

# PREFEITURA DE ASSIS

#### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

### LEI Nº 6.002, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Proj. Lei nº 08/2015 - Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

(12224) 339036

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.494.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

	Total	2 494 000 00
(11934) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	2.494.000,00
18.541.0077.2.620	CONTRATOS DIVERSOS	
2.12.1.	MEIO AMBIENTE – GESTÃO	
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2.	PODER EXECUTIVO	

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

orçamentarias abaixo.			
2. 2.12. 2.12.1. 18.451.0077.2.001	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE – GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(11781) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	51.000,00	
(11807) 449052 18.541.0077.2.416	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
(11846) 339093 18.541,0077.2.604	Indenizações e Restituições	50.000,00	
(11910) 339030 18.512.0047.2.517	Material de Consumo	220.000,00	
(11982) 339030	Material de Consumo R\$	21.000,00	
(12019) 339039 18.541.0047.2.518	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ LIMPEZA PUBLICA	150.000,00	
(12100) 339030	Material de Consumo R\$	10.000,00	
(12124) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$	100.000,00	
(12137) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	50.000,00	
(12163) 449052 14.452.0051.2.519	Equipamentos e Material PermanenteR\$ PAISAGISMO	34.000,00	

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...... R\$

26.000,00



# PREFEITURA DE ASSIS

### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.002, de 23 de março de 2015.

	TotalR\$	2.494.000.00	
18.512.0060.2.520 (12297) 335041	CIVAP – BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS Contribuições	1.650.000,00	
(12237) 339039 (12263) 449052 2.12.5.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ Equipamentos e Material Permanente R\$ PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	100.000,00 7.000,00	

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de março de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI Secretário municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 23 de março de 2015.